



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 0000101

Data: 13/03/2017 Horário: 14:49

Legislativo - IND 42/2017

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 09/03/2017

AUTORIA: JULIANO SCHMITT, IVAN BONTEMPO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que sejam realizadas adequações e melhorias no Distrito do Ouro Verde do Piquiri tendo em vista diversos danos que alguns moradores do local estão sofrendo.

Os vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar melhorias no Distrito do Ouro Verde do Piquiri sendo necessária a realização de manilhamento e cascalhamento na Rua Travessa Rio Verde, esquina com Avenida Goiás, bem como colocar um poste de luz no local citado e também é preciso medir e demarcar a referida Rua.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que para promover a iluminação da rua uma moradora do local ascende a luz de sua própria residência a qual além de arcar com as despesas decorrentes do aumento de sua conta de luz paga indevidamente taxa de iluminação pública, sendo esta também uma medida de segurança para a moradora e para a todas as pessoas que trafegam pelo trecho. É necessário medir e demarcar o referido local, pois por conta da água das chuvas formou-se uma valeta a qual além de ocasionar o acúmulo de lixo trazendo riscos para a saúde, fez com que a demarcação da estrada invadisse as dependências do lote da moradora. O cascalhamento e manilhamento se fazem necessários uma vez que em dias chuvosos a água se acumula nas proximidades da residência de uma moradora do local. Essas melhorias irão facilitar o acesso e a travessia por esta via que é utilizada com frequência por toda a população.

Segue anexo abaixo assinado realizado pelos moradores do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

JULIANO SCHMITT

Vereador(a)

IVAN BONTEMPO

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

